

Metrus – Instituto de Seguridade Social

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes
Gestão Previdencial**

CONTEUDO

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Administradores e Conselheiros

Metrus – Instituto de Seguridade Social

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa (se apresentada) e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda. para o pagamento de créditos e de todas as verbas que despendeu com as reclamações judiciais, acrescidas da taxa de administração e demais encargos processuais, referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, inicialmente de responsabilidade da Patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e posteriormente repassado para o Instituto por meio de contrato firmado entre as partes. Os valores das discussões judiciais, atualizados até 31 de dezembro de 2016, são R\$ 325.921 mil (referentes aos créditos reclamados e respectivos honorários advocatícios) e R\$ 115.332 mil (referentes a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais). A Administração do Instituto, suportada pelos seus assessores jurídicos, classifica a probabilidade de perda das ações judiciais como provável. Contudo, o Metrô não constituiu a correspondente provisão para contingências nas suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016, pois, por força do referido contrato firmado entre Metrô e EmteL, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução dos trabalhos junto à EmteL. Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em suas demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios de administração, que quaisquer gastos incorridos pelo Metrô, provenientes de processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, serão, ao final, suportadas pelo Metrô e, em última instância, pelo Governo do Estado de São Paulo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis do plano assistencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC..

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos assistenciais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, datado de 13 de março de 2017, e contendo opinião sem ressalva e ênfase com o mesmo assunto mencionado no parágrafo “Ênfase” acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da de Anual de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e a utilização dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e se os eventos estão apresentados de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Marcos Venicio Sanches
Contador CRC 1SP-218.030/O-9

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

• **TG&C Auditores Independentes**
CRC 2SP-031.693/O-9

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		<u>1.552</u>	<u>4.527</u>
<u>Realizável</u>	4	<u>2.050.354</u>	<u>1.780.759</u>
Gestão Previdencial	4.1	9.388	8.658
Gestão Administrativa	4.2	16.212	17.061
Investimentos	4.3	2.024.754	1.755.040
Títulos Públicos		1.061.952	758.632
Créditos Privados e Depósitos		298.852	278.754
Ações		80.849	89.848
Fundos de Investimento		351.580	409.321
Investimentos Imobiliários	4.3.4	105.227	104.814
Empréstimos	4.3.5	125.162	112.538
Depósitos Judiciais / Recursais		743	743
Outros Realizáveis		389	390
<u>Permanente</u>	5	<u>10.272</u>	<u>12.326</u>
Imobilizado		9.970	11.953
Intangível		302	373
<u>Gestão Assistencial</u>	11	<u>72.077</u>	<u>89.572</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.134.255</u>	<u>1.887.184</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em R\$ mil)

PASSIVO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Exigível operacional</u>	6	52.340	52.272
Gestão Previdencial	6.1	5.068	4.590
Gestão Administrativa	6.2	2.978	3.339
Investimentos	6.3	44.294	44.343
<u>Exigível contingencial</u>	7	12.321	13.138
Gestão Previdencial		483	367
Gestão Administrativa		11.096	12.029
Investimentos		742	742
<u>Patrimônio Social</u>	8	1.997.517	1.732.202
<u>Patrimônio de Cobertura do Plano</u>	8.2	1.948.079	1.682.075
Provisões matemáticas		2.014.290	1.828.187
Benefícios concedidos	8.2.1	693.773	626.076
Benefícios a conceder	8.2.2	1.445.573	1.304.819
(-) Provisões matemáticas a constituir	8.2.3	(125.056)	(102.708)
Equilíbrio Técnico	8.2.4	(66.211)	(146.112)
Resultados Realizados		(66.211)	(146.112)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(66.211)	(146.112)
<u>Fundos</u>	9	49.438	50.127
Fundos Previdenciais	9.1	11.248	13.756
Fundos Administrativos	9.2	33.858	32.387
Fundos de Investimentos	9.3	4.332	3.984
<u>Gestão Assistencial</u>	11	72.077	89.572
TOTAL DO PASSIVO		2.134.255	1.887.184

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		<u>1.732.202</u>	<u>1.589.622</u>	<u>8,97</u>
1. Adições		<u>369.595</u>	<u>234.971</u>	<u>57,29</u>
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.1	108.019	101.491	6,43
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.3.6	225.041	97.727	130,28
(+) Receitas Administrativas	10.1	33.370	32.684	2,10
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.3.6	2.817	2.253	25,03
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	9.3	348	816	(57,35)
2. Destinações		<u>(104.280)</u>	<u>(92.391)</u>	<u>12,87</u>
(-) Benefícios		(69.448)	(59.659)	16,41
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial		(116)	(283)	(59,01)
(-) Despesas Administrativas	10.2	(34.760)	(32.373)	7,37
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa		44	(76)	(157,89)
3. Acréscimo /Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)		<u>265.315</u>	<u>142.580</u>	<u>86,08</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	8.2	186.103	237.717	(21,71)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.4	79.901	(101.877)	(178,43)
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	(2.508)	3.435	(173,01)
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	1.471	2.488	(40,88)
(+/-) Fundos dos Investimentos	9.3	348	817	(57,41)
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		<u>1.997.517</u>	<u>1.732.202</u>	<u>15,32</u>
(+/-) 5. Gestão Assistencial	11	<u>(22.360)</u>	<u>(17.571)</u>	<u>27,26</u>
(+) Receitas		217.276	224.861	(3,37)
(-) Despesas Assistenciais		(239.636)	(242.432)	(1,15)

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>1.012.967</u>	<u>954.284</u>	<u>6,15</u>
1. Adições	<u>167.648</u>	<u>110.335</u>	<u>51,94</u>
(+) Contribuições	47.098	45.778	2,88
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	120.550	64.557	86,73
2. Destinações	<u>(59.185)</u>	<u>(51.652)</u>	<u>14,58</u>
(-) Benefícios	(57.703)	(50.063)	15,26
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(115)	(283)	(59,36)
(-) Custeio Administrativo	(1.367)	(1.306)	4,67
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>108.463</u>	<u>58.683</u>	<u>84,83</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	40.634	161.553	(74,85)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	67.829	(102.870)	(165,94)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>1.121.430</u>	<u>1.012.967</u>	<u>10,71</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>22.064</u>	<u>21.439</u>	<u>2,92</u>
(+/-) Fundos Administrativos	21.452	20.735	3,46
(+/-) Fundos dos Investimentos	612	704	(13,07)

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	<u>682.864</u>	<u>602.272</u>	<u>13,38</u>
1. Adições	<u>167.855</u>	<u>91.167</u>	<u>84,12</u>
(+) Contribuições	63.365	57.997	9,26
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	104.490	33.170	215,01
2. Destinações	<u>(12.821)</u>	<u>(10.575)</u>	<u>21,24</u>
(-) Benefícios	(11.745)	(9.597)	22,38
(-) Custeio Administrativo	(1.076)	(978)	10,02
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>155.034</u>	<u>80.592</u>	<u>92,37</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	145.470	76.164	91,00
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.508)	3.435	(173,01)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	12.072	993	1.115,71
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	<u>837.898</u>	<u>682.864</u>	<u>22,70</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>16.126</u>	<u>14.932</u>	<u>8,00</u>
(+/-) Fundos Administrativos	12.406	11.652	6,47
(+/-) Fundos dos Investimentos	3.720	3.280	13,41

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos		<u>1.169.747</u>	<u>1.066.115</u>	<u>9,72</u>
Disponível		283	1.544	(81,67)
Recebível		25.411	24.489	3,76
Investimento	4.3	<u>1.144.053</u>	<u>1.040.082</u>	<u>10,00</u>
Títulos Públicos		632.644	454.570	39,17
Créditos Privados e Depósitos		207.070	200.073	3,50
Ações		14.773	33.876	(56,39)
Fundos de Investimentos		158.657	223.641	(29,06)
Investimentos Imobiliários	4.3.4	86.651	86.917	(0,31)
Empréstimos	4.3.5	43.590	40.337	8,06
Depósitos Judiciais / Recursais		334	334	-
Outros Realizáveis		334	334	-
2. Obrigações		<u>26.253</u>	<u>31.708</u>	<u>(17,20)</u>
Operacional	6.1 / 6.3	25.437	31.008	(17,96)
Contingencial	7	816	700	16,57
3. Fundos não Previdenciais		<u>22.064</u>	<u>21.439</u>	<u>2,92</u>
Fundos Administrativos		21.452	20.735	3,46
Fundos de Investimentos		612	704	(13,07)
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		<u>1.121.430</u>	<u>1.012.967</u>	<u>10,71</u>
Provisões Matemáticas		1.192.500	1.151.867	3,53
Superávit Técnico/Déficit Técnico	8.2.4	(71.070)	(138.900)	(48,83)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.1			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.1.2	(71.070)	(138.900)	(48,83)
b) (+/-) Ajuste de Precificação		18.831	11.914	58,06
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)		<u>(52.239)</u>	<u>(126.986)</u>	<u>(58,86)</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos		<u>877.613</u>	<u>715.387</u>	<u>22,68</u>
Disponível		760	2.660	(71,43)
Recebível		17.834	16.556	7,72
Investimento	4.3	<u>859.019</u>	<u>696.171</u>	<u>23,39</u>
Títulos Públicos		417.107	297.926	40,00
Créditos Privados e Depósitos		85.656	70.835	20,92
Ações		66.076	54.984	20,17
Fundos de Investimentos		189.922	182.216	4,23
Investimentos Imobiliários	4.3.4	18.576	17.897	3,79
Empréstimos	4.3.5	81.572	72.202	12,98
Depósitos Judiciais / Recursais		55	55	-
Outros Realizáveis		55	56	(1,79)
2. Obrigações		<u>23.590</u>	<u>17.591</u>	<u>34,10</u>
Operacional	6.1 / 6.3	23.535	17.536	34,21
Contingencial	7	55	55	-
3. Fundos não Previdenciais		<u>16.126</u>	<u>14.932</u>	<u>8,00</u>
Fundos Administrativos		12.406	11.652	6,47
Fundos dos Investimentos		3.720	3.280	13,41
4. Resultados a Realizar			-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		<u>837.897</u>	<u>682.864</u>	<u>22,70</u>
Provisões Matemáticas		821.790	676.320	21,51
Superávit/Déficit Técnico	8.2.4	4.859	(7.212)	(167,37)
Fundos Previdenciais	9.1.1	11.248	13.756	(18,23)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.2			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.1.2	4.859	(7.212)	(167,37)
b) (+/-) Ajuste de Precificação		27.196	25.167	8,06
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)		<u>32.055</u>	<u>17.955</u>	<u>78,53</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>32.387</u>	<u>29.899</u>	<u>8,32</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<u>36.187</u>	<u>34.937</u>	<u>3,58</u>
1.1. Receitas	<u>36.187</u>	<u>34.937</u>	<u>3,58</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.443	2.284	6,96
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.418	10.032	3,85
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal	296	275	7,64
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.817	2.253	25,03
Reembolso da Gestão Assistencial	19.727	19.718	0,05
Outras Receitas	486	375	29,60
2. Despesas Administrativas	<u>34.760</u>	<u>32.373</u>	<u>7,37</u>
2.1. Administração Previdencial	<u>3.500</u>	<u>2.608</u>	<u>34,20</u>
Pessoal e encargos	2.076	1.882	10,31
Treinamentos/congressos e seminários	10	6	66,67
Viagens e estadias	4	4	0,00
Serviços de Terceiros	301	310	(2,90)
Despesas gerais	841	236	256,36
Depreciações e amortizações	85	28	203,57
Tributos	183	142	28,87
2.2. Administração dos Investimentos	<u>11.533</u>	<u>10.032</u>	<u>14,96</u>
Pessoal e encargos	6.216	5.766	7,80
Treinamentos/congressos e seminários	60	39	53,85
Viagens e estadias	24	25	(4,00)
Serviços de terceiros	2.131	1.997	6,71
Despesas gerais	2.398	1.327	80,71
Depreciações e amortizações	259	178	45,51
Tributos	445	700	(36,43)
2.3. Administração Assistencial	<u>19.727</u>	<u>19.733</u>	<u>(0,03)</u>
Despesas Administrativas	19.727	19.733	(0,03)
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	<u>(44)</u>	<u>76</u>	<u>(157,89)</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	<u>1.471</u>	<u>2.488</u>	<u>(40,88)</u>
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	<u>1.471</u>	<u>2.488</u>	<u>(40,88)</u>
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>33.858</u>	<u>32.387</u>	<u>4,54</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49/CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85/CRC 1SP223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD				
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		<u>20.735</u>	<u>19.347</u>	<u>7,17</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa		<u>9.833</u>	<u>9.373</u>	<u>4,91</u>
1.1. Receitas	10.1	9.833	9.373	4,91
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.367	1.307	4,59
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	6.383	6.354	0,46
Taxa de Administração de Empréstimo Pessoal		106	101	4,95
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.686	1.384	21,82
Outras Receitas		291	227	28,19
2. Despesas Administrativas	10.2	<u>9.143</u>	<u>7.939</u>	<u>15,17</u>
2.1. Administração Previdencial		<u>2.093</u>	<u>1.585</u>	<u>32,05</u>
2.1.1. Despesas Comuns		1.972	1.494	31,99
2.1.2. Despesas Específicas		<u>121</u>	<u>91</u>	<u>32,97</u>
Despesas gerais		1	11	(90,91)
Tributos		120	80	50,00
2.2. Administração dos Investimentos		<u>7.050</u>	<u>6.354</u>	<u>10,95</u>
2.2.1. Despesas Comuns		6.071	5.174	17,34
2.2.2. Despesas Específicas		<u>979</u>	<u>1.180</u>	<u>(17,03)</u>
Serviços de terceiros		651	701	(7,13)
Despesas Gerais		62	46	34,78
Tributos		266	433	(38,57)
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas		<u>(27)</u>	<u>46</u>	<u>(158,70)</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		717	1.388	(48,34)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		717	1.388	(48,34)
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		<u>21.452</u>	<u>20.735</u>	<u>3,46</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV				
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		<u>11.652</u>	<u>10.552</u>	<u>10,42</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa		<u>6.627</u>	<u>5.830</u>	<u>13,67</u>
1.1. Receitas	10.1	<u>6.627</u>	<u>5.830</u>	<u>13,67</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.076	978	10,02
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	4.035	3.678	9,71
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal		190	174	9,20
Resultado Positivo dos Investimentos		1.131	869	30,15
Outras Receitas		195	131	48,85
2. Despesas Administrativas	10.2	<u>5.890</u>	<u>4.701</u>	<u>25,29</u>
2.1. Administração Previdencial		<u>1.407</u>	<u>1.023</u>	<u>37,54</u>
2.1.1. Despesas Comuns		<u>1.322</u>	<u>939</u>	<u>40,79</u>
2.1.2. Despesas Específicas		<u>85</u>	<u>84</u>	<u>1,19</u>
Despesas gerais		25	24	4,17
Tributos		60	60	0,00
2.2. Administração dos Investimentos		<u>4.483</u>	<u>3.678</u>	<u>21,89</u>
2.2.1. Despesas Comuns		<u>4.071</u>	<u>3.251</u>	<u>25,22</u>
2.2.2. Despesas Específicas		<u>412</u>	<u>427</u>	<u>(3,51)</u>
Serviços de terceiros		233	159	46,54
Despesas Gerais		21	15	40,00
Tributos		158	253	(37,55)
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas		<u>(17)</u>	<u>29</u>	<u>(158,62)</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		<u>754</u>	<u>1.100</u>	<u>(31,45)</u>
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)		<u>754</u>	<u>1.100</u>	<u>(31,45)</u>
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		<u>12.406</u>	<u>11.652</u>	<u>6,47</u>

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>1.148.295</u>	<u>1.045.379</u>	<u>9,84</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>1.192.500</u>	<u>1.151.867</u>	<u>3,53</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>635.300</u>	<u>579.956</u>	<u>9,54</u>
Benefício Definido	635.300	579.956	9,54
1.2. Benefícios a Conceder	<u>677.697</u>	<u>669.655</u>	<u>1,20</u>
Benefício Definido	677.697	669.655	1,20
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(120.497)</u>	<u>(97.744)</u>	<u>23,28</u>
(-) Déficit equacionado	(120.497)	(97.744)	23,28
(-) Patrocinador (es)	(60.248)	(48.872)	23,28
(-) Participantes	(50.454)	(48.872)	3,24
(-) Assistidos	(9.795)	-	100,00
2. Equilíbrio Técnico	<u>(71.070)</u>	<u>(138.900)</u>	<u>(48,83)</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>(71.070)</u>	<u>(138.900)</u>	<u>(48,83)</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(71.070)	(138.900)	(48,83)
3. Fundos	<u>612</u>	<u>704</u>	<u>(13,07)</u>
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	612	704	(13,07)
4. Exigível Operacional	<u>25.437</u>	<u>31.008</u>	<u>(17,96)</u>
4.1. Gestão Previdencial	4.414	3.977	10,99
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	21.023	27.031	(22,23)
5. Exigível Contingencial	<u>816</u>	<u>700</u>	<u>16,57</u>
5.1. Gestão Previdencial	483	367	31,61
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	333	333	0,00

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>865.207</u>	<u>703.735</u>	<u>22,95</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>821.790</u>	<u>676.321</u>	<u>21,51</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>58.474</u>	<u>46.120</u>	<u>26,79</u>
Contribuição Definida	4.894	3.964	23,46
Benefício Definido	53.580	42.156	27,10
1.2. Benefícios a Conceder	<u>767.875</u>	<u>635.164</u>	<u>20,89</u>
Contribuição Definida	704.515	573.929	22,75
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	209.249	167.324	25,06
Saldo de contas - parcelas Participantes	495.266	406.605	21,81
Benefício Definido	63.360	61.235	3,47
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(4.559)</u>	<u>(4.963)</u>	<u>(8,14)</u>
(-) Serviço passado	(467)	(657)	(28,92)
(-) Patrocinador (es)	(467)	(657)	(28,92)
(-) Déficit equacionado	(4.092)	(4.307)	(4,99)
(-) Patrocinador (es)	(2.046)	(2.153)	(4,97)
(-) Participantes	(2.046)	(2.154)	(5,01)
2. Equilíbrio Técnico	<u>4.859</u>	<u>(7.212)</u>	<u>(167,37)</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>4.859</u>	<u>(7.212)</u>	<u>(167,37)</u>
Reserva de Contingência	4.859	-	100,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(7.212)	(100,00)
3. Fundos	<u>14.968</u>	<u>17.035</u>	<u>(12,13)</u>
3.1. Fundos Previdenciais	11.248	13.756	(18,23)
3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial	3.720	3.279	13,45
4. Exigível Operacional	<u>23.535</u>	<u>17.536</u>	<u>34,21</u>
4.1. Gestão Previdencial	653	612	6,70
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	22.882	16.924	35,20
5. Exigível Contingencial	<u>55</u>	<u>55</u>	<u>0,00</u>
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	55	55	0,00

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO
 Diretor de Previdência
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI
 Coordenadora de Controladoria
 CPF: 272.252.128-85
 CRC 1SP 223847/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O METRUS - Instituto de Seguridade Social ("Metrus", "Entidade" ou "Instituto"), com sede na Alameda Santos, 1.827 - 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Metrus - Instituto de Seguridade Social. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

<u>Plano de Benefícios</u>	<u>CNPB</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de Participantes</u>		<u>Patrocinadora</u>
			<u>2016</u>	<u>2015</u>	
Plano I	19.930.001-19	BD	5.152	5.192	Cia do Metrô
Plano II	19.980.076-18	CV	7.429	7.188	Cia do Metrô/ Metrus
Total			12.581	12.380	

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde denominados "Metrus Saúde" que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que

obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº. 4.275, de 31 de outubro de 2013. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com a Portaria Previc nº 465, de 29 de setembro de 2016, em seu Anexo, o Metrus foi classificado no Perfil II para fins de supervisão no âmbito da PREVIC.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechada de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social por meio da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC / ANS nº 01, de 18 de Dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos Planos de Assistência à Saúde de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela - RN nº. 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total do Ativo e Passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais Práticas e Estimativas Contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem

como, o Plano de Gestão Administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e operações com derivativos “opções de ações” foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto obedeceram, também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados, se for o caso, a valor de mercado.
- **Ativos de Renda Variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Investimentos Imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico e os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. São depreciados / amortizados - exceto terreno - pelo método linear com base em taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, indicadas no laudo de reavaliação, conforme mencionado na nota explicativa nº. 4.3.4.
- **Operações com Participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela price” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento / invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto no exercício de 2016 foram as mesmas praticadas no exercício de 2015, ou seja, 1,10%, 1,20% e 1,30%, para prazos de até 60, 72 e 84 meses respectivamente.

- **Depósitos Judiciais / Recursais:** representam os depósitos judiciais provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de Renda na Fonte:** a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na BM&FBOVESPA.

3.2 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento na data do balanço.

3.3 Realizável Gestões Previdencial e Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.4 Ativo Permanente

O Permanente contempla os registros do Imobilizado, Intangível e Diferido e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual (%)</u>
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Equipamentos de Informática	20
Imóvel de Uso Próprio	2,1
Telefonia	20
Aparelho de Comunicação	20
Ventiladores / Refrigerador de Ar	25
Sistemas de Segurança	10
Sistemas de Comunicação	10
Veículos	20
Intangível	20

A amortização do Intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida conta do resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA. A vida útil do intangível foi estabelecida pela entidade em 05 anos.

3.5 Estimativas Atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder, em sua maioria, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data base a Avaliação Atuarial de 31 de outubro de 2016.

3.6 Superávit / Déficit Técnico Acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos calculadas pela empresa que elabora a avaliação atuarial.

3.7 Exigível Operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e Investimentos Imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.8 Exigível Contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em Notas Explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.9 Custeio Administrativo

Os recursos para cobertura das despesas administrativas são transferidos dos planos de benefícios previdenciais, assistenciais e dos investimentos. As transferências são efetuadas nas contas de resultado de cada Gestão e os critérios utilizados para a movimentação do resultado das aplicações e cobertura dos gastos administrativos estão em conformidade com a legislação pertinente.

3.10 Receitas e Despesas e Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social- Consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da Gestão Assistencial.

4. Realizável

4.1 Realizável - Gestão Previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das Patrocinadoras e Participantes.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	3.960	3.754
Plano de Benefícios II – CV	5.428	4.904
Total	9.388	8.658

4.1.1 Contribuições das Patrocinadoras e Participantes

Os Planos de Custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das Patrocinadoras e a contribuição normal dos Participantes.

Plano de Benefícios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ contribuiu mensalmente até dezembro de 2016 com o equivalente a 8,370% (8,370% em 2015) e os Participantes com 8,705% (8,766% em 2015), em média, do total da folha de salários de participação deste plano.

Contribuições	Normal (%)	Déficit Equacionado (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadora	2,664	5,706	8,370	8,370
Participantes	2,999	5,706	8,705	8,766

Os Participantes contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de Benefícios II - CV

- As Patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,940% (3,877% em 2015) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,385% (6,393% em 2015) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadora	3,085	0,753	0,102	-	3,940	3,877
Participantes	3,085	0,753	0,059	2,488	6,385	6,393

- A Patrocinadora contribui com 100% da Contribuição Básica do Participante. A Contribuição Especial tem como objetivo o custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, Pensão por Morte e Auxílio Doença).

Planos de Benefícios I e II - Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,316% (5,330% em 2015) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,105% (7,162% em 2015).

Contribuições	Normal (%)	Serviço Passado (%)	Déficit Equacionado (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadoras - (i)	3,474	0,030	1,812	5,316	5,330
Participantes - (ii)	5,293	-	1,812	7,105	7,162

(i) Na Contribuição Normal das Patrocinadoras estão contempladas as contribuições Normal e Especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco).

(ii) Na Contribuição Normal dos Participantes estão contempladas as Contribuições Normal, Especial e a Suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.2 Realizável - Gestão Administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contas a Receber	<u>4.100</u>	<u>5.147</u>
Contribuições para Custeio	<u>211</u>	<u>244</u>
Plano de Benefícios I - BD	118	156
Plano de Benefícios II - CV	93	88
Responsabilidade de Empregados	<u>153</u>	<u>161</u>
Responsabilidades de Terceiros	<u>2.667</u>	<u>2.892</u>
Reembolso Assistencial	2.059	2.319
Adiantamento a Fornecedores	11	62
A receber de Terceiros	597	511
Outros Recursos a Receber	<u>1.069</u>	<u>1.850</u>
Custeio Administrativo de Investimentos	1.069	1.850
Despesas Antecipadas	55	37
Depósitos Judiciais / Recursais - (i)	11.141	11.181
Tributos a Compensar	916	696
Total	<u>16.212</u>	<u>17.061</u>

- (i) A rubrica Depósitos Judiciais / Recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 11.096 e

de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 45 (R\$ 11.110 e R\$ 71 em 2015, respectivamente). A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

4.3 Realizável de Investimentos

Os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2016. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos (MULTIFUNDO). Em 31 de dezembro de 2016, os recursos estavam aplicados, conforme abaixo, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

a) CARTEIRA LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS (CONSOLIDADA)

Descrição	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
RENTA FIXA	4.3.1	1.439.055	1.121.166
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>1.061.952</u>	<u>758.632</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN		1.061.952	758.632
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>170.790</u>	<u>170.727</u>
Certificados de Depósito Bancário - CDB		47.052	33.620
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.1.3-b	46.829	46.829
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE		-	38.792
Letras Financeiras Subordinadas		76.909	51.486
<u>Companhias Abertas</u>		<u>102.327</u>	<u>81.737</u>
Debêntures não Conversíveis		102.327	81.737
<u>Companhias Fechadas</u>		<u>25.735</u>	<u>26.289</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		14.070	15.405
Cédulas de Créditos Bancários - CCB		11.665	10.884
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>		<u>43.644</u>	<u>52.405</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>		<u>25.132</u>	<u>22.460</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	4.3.1.4	<u>9.475</u>	<u>8.916</u>
RENTA VARIÁVEL		156.442	208.344
Ações de Instituições Financeiras		11.021	9.706
Ações de Companhias abertas		69.828	80.142
Fundo de Investimentos em Ações	4.3.2.2	75.593	118.496
ESTRUTURADO	4.3.3	160.436	161.894
Fundo de Participações em Ações - FIP	4.3.3.1	127.670	127.430
Fundos Imobiliários	4.3.3.2	32.766	34.464
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		37.300	45.151
Fundo Multimercado		37.300	45.151
IMÓVEIS	4.3.4	105.227	104.814
Imóveis em Desenvolvimento		8.200	11.803
Aluguéis e Renda		97.027	93.011
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	4.3.5	125.162	112.538
Empréstimos		125.162	112.538
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS		743	743
OUTROS REALIZÁVEIS		389	390
TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS		2.024.754	1.755.040
(-) EXIGIBILIDADES DOS INVESTIMENTOS	6.3	(44.294)	(44.343)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS		1.980.460	1.710.697

b) PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

Descrição	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RENDA FIXA</u>	4.3.1	889.568	703.029
<u>Títulos Públicos Federais</u>		632.645	454.570
Notas do Tesouro Nacional - NTN		632.645	454.570
<u>Instituições Financeiras</u>		127.636	133.875
Certificado de Depósito Bancário - CDB		33.587	19.650
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.1.3-b	36.255	36.254
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE		-	36.128
Letras Financeiras Subordinadas		57.794	41.843
<u>Companhias Abertas</u>		59.457	46.217
Debêntures não Conversíveis		59.457	46.217
<u>Companhias Fechadas</u>		19.976	19.981
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI		8.311	9.098
Cédulas de Crédito Bancários – CCB		11.665	10.883
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>		31.567	32.521
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>		14.848	12.832
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	4.3.1.4	3.439	3.033
<u>RENDA VARIÁVEL</u>		21.370	92.627
Ações de Instituições Financeiras		3.376	4.622
Ações de Companhias Abertas		11.397	29.254
Fundo de Investimento em Ações	4.3.2.2	6.597	58.751
<u>ESTRUTURADO</u>	4.3.3	84.063	94.539
Fundo de Participações em Ações - FIP	4.3.3.1	70.021	79.911
Fundos Imobiliários	4.3.3.2	14.042	14.628
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>		18.143	21.964
Fundo Multimercado		18.143	21.964
<u>IMÓVEIS</u>	4.3.4	86.651	86.917
Imóveis em Desenvolvimento		8.200	11.803
Aluguéis e Renda		78.451	75.114
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	4.3.5	43.590	40.337
Empréstimos		43.590	40.337
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>		334	334
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>		334	334
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		1.144.053	1.040.081
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	6.3	(21.023)	(27.031)
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		1.123.030	1.013.050

c) PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

Descrição	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RENDA FIXA</u>	4.3.1	<u>528.159</u>	<u>400.690</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>		<u>417.107</u>	<u>297.926</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN		417.107	297.926
<u>Instituições Financeiras</u>		<u>37.347</u>	<u>29.500</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB		11.213	11.230
Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária)	4.3.1.3-b	10.574	10.574
Letras Financeiras Subordinadas		15.560	7.696
<u>Companhias Abertas</u>		<u>42.550</u>	<u>35.028</u>
Debêntures não Conversíveis		42.550	35.028
<u>Companhias Fechadas</u>		<u>5.759</u>	<u>6.307</u>
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI		5.759	6.307
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>		<u>9.724</u>	<u>17.086</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>		<u>10.220</u>	<u>9.511</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	4.3.1.4	<u>5.452</u>	<u>5.332</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>		<u>135.072</u>	<u>114.729</u>
Ações de Instituições Financeiras		7.645	4.918
Ações de Companhias Abertas		58.431	50.066
Fundo de Investimento em Ações	4.3.2.2	68.996	59.745
<u>ESTRUTURADO</u>	4.3.3	<u>76.373</u>	<u>67.355</u>
Fundo de Participações em Ações - FIP	4.3.3.1	57.649	47.519
Fundos Imobiliários	4.3.3.2	18.724	19.836
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>		<u>19.157</u>	<u>23.186</u>
Fundo Multimercado		19.157	23.186
<u>IMÓVEIS</u>	4.3.4	<u>18.576</u>	<u>17.897</u>
Aluguéis e Renda		18.576	17.897
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	4.3.5	<u>81.572</u>	<u>72.202</u>
Empréstimos		81.572	72.202
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>		<u>55</u>	<u>55</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>		<u>55</u>	<u>56</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>		<u>859.019</u>	<u>696.170</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	6.3	<u>(22.883)</u>	<u>(16.924)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>		<u>836.136</u>	<u>679.246</u>

d) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Descrição	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
RENTA FIXA	4.3.1	21.328	17.446
Títulos Públicos Federais		12.200	6.136
Notas do Tesouro Nacional - NTN		12.200	6.136
Instituições Financeiras		5.807	7.352
Certificado de Depósito Bancário - CDB		2.252	2.741
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE		-	2.664
Letras Financeiras Subordinadas		3.555	1.947
Companhias Abertas		320	493
Debêntures não Conversíveis		320	493
Fundo de Investimento Referenciado		2.353	2.797
Fundo de Investimento renda fixa		64	117
Fundo de Direitos Creditórios - FDIC	4.3.1.4	584	551
RENTA VARIÁVEL		-	989
Ações de Instituições Financeiras		-	167
Ações de Companhias Abertas		-	822
DEPÓSITOS JUDICIAIS		354	354
TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS		21.682	18.789
(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS	6.3	(388)	(388)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS		21.294	18.401

4.3.1. Renda Fixa

Estão aplicados neste segmento 72,66% (65,54% em 2015) do total dos Recursos Garantidores, sendo que 73,80% (67,66% em 2015) estão aplicados em títulos públicos e 26,20% (32,34% em 2015) em créditos privados.

4.3.1.1. Classificação dos Títulos

De acordo com a Resolução CGPC nº 4, artigo 8º de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" por plano de benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações – FIP, Investimentos no Exterior e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, O Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de "Títulos Mantidos até o Vencimento", precificados conforme Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002.

2016					
Valor a Mercado					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
A) Títulos Para Negociação	<u>311.633</u>	<u>234.694</u>	<u>75</u>	<u>155.770</u>	<u>390.539</u>
Plano de Benefícios I	<u>137.337</u>	<u>71.224</u>	<u>-</u>	<u>124.161</u>	<u>195.385</u>
NTN – C	49.003	-	-	104.083	104.083
NTN – B	7.008	-	-	8.708	8.708
Debêntures não Conversíveis	13.259	-	-	11.370	11.370
Fundos de Investimentos – R. Fixa	14.848	14.848	-	-	14.848
Fundos de Invest. Referenciado	31.275	31.567	-	-	31.567
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	2.667	3.439	-	-	3.439
Fundos de Invest. em Ações	6.198	6.597	-	-	6.597
Ações	13.079	14.773	-	-	14.773
Plano de Benefícios II	<u>170.764</u>	<u>160.469</u>	<u>-</u>	<u>31.289</u>	<u>191.758</u>
NTN – B	11.965	-	-	18.421	18.421
Debêntures	15.980	-	-	12.868	12.868
Fundos de Investimentos– R. Fixa	12.257	10.220	-	-	10.220
Fundos de Invest. Referenciado	9.645	9.725	-	-	9.725
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	5.126	5.452	-	-	5.452
Fundos de Invest. em Ações	62.300	68.996	-	-	68.996
Ações	53.491	66.076	-	-	66.076
Gestão Administrativa	<u>3.532</u>	<u>3.001</u>	<u>75</u>	<u>320</u>	<u>3.396</u>
CDB	74	-	75	-	75
Debêntures	511	-	-	320	320
Fundos de Investimentos – R.Fixa	130	64	-	-	64
Fundos de Invest. Referenciado	2.303	2.353	-	-	2.353
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	514	584	-	-	584

2016					
	Custo	Valor na Curva			
		Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
B) Títulos Mantidos Até o vencimento	<u>956.594</u>	=	=	<u>1.204.959</u>	<u>1.204.959</u>
Plano de Benefícios I	<u>544.969</u>	=	=	<u>715.554</u>	<u>715.554</u>
NTN-B	375.736	-	-	482.453	482.453
NTN-C	16.122	-	-	37.401	37.401
CDB	19.079	-	-	33.588	33.588
Letras Financeiras Subordinadas	39.718	-	-	57.794	57.794
CCCB (a receber Carta de Fiança)	36.255	-	-	36.255	36.255
Debêntures não Conversíveis	37.560	-	-	48.087	48.087
CRI	11.077	-	-	8.311	8.311
CCB	9.422	-	-	11.665	11.665
Plano de Benefícios II	<u>396.156</u>	=	=	<u>471.474</u>	<u>471.474</u>
NTN-B	334.800	-	-	398.686	398.686
CDB	7.616	-	-	11.213	11.213
Letras Fin. Subordinadas	13.034	-	-	15.560	15.560
CCCB (a receber Carta de Fiança)	10.574	-	-	10.574	10.574
Debêntures não Conversíveis	22.480	-	-	29.682	29.682
CRI	7.652	-	-	5.759	5.759
Gestão Administrativa	<u>15.469</u>			<u>17.931</u>	<u>17.931</u>
NTN-B	9.922	-	-	11.309	11.309
NTN-F	802	-	-	891	891
DPGE	-	-	-	-	-
CDB	2.000	-	-	2.177	2.177
Letras Financeiras Subordinadas	2.745	-	-	3.554	3.554
Total - (A+B)	<u>1.268.227</u>	<u>234.694</u>	<u>75</u>	<u>1.360.729</u>	<u>1.595.498</u>

4.3.1.2. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº. 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº. 19 de 04 de fevereiro de 2015, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,70% e 5%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 18.831 (R\$ 11.914 em 2015) no Plano de Benefícios I e R\$ 27.196 (R\$ 25.167 em 2015) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- Plano de Benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vcto	Qtde	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/05/2019	12.190	35.535	36.191	36.554	363
NTN-B	15/05/2021	11.860	34.976	34.900	35.730	830
NTN-B	15/08/2022	22.710	63.871	67.804	69.586	1.782
NTN-B	15/08/2024	31.732	60.524	95.364	97.634	2.270
NTN-B	15/08/2030	6.764	14.906	19.587	21.017	1.430
NTN-B	15/05/2035	42.333	83.505	124.138	130.458	6.320
NTN-B	15/08/2040	7.268	16.912	20.871	22.815	1.944
NTN-B	15/05/2045	3.300	6.205	9.737	10.251	514
NTN-B	15/08/2050	24.332	<u>59.302</u>	<u>73.860</u>	<u>76.842</u>	<u>2.982</u>
			<u>375.736</u>	<u>482.452</u>	<u>500.887</u>	<u>18.435</u>
NTN-C	01/01/2031	6.400	<u>16.122</u>	<u>37.401</u>	<u>37.797</u>	<u>396</u>
TOTAL			<u>391.858</u>	<u>519.853</u>	<u>538.684</u>	<u>18.831</u>

- Plano de Benefícios II

Papel	Vcto	Qtde	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Resultado da operação
NTN-B	15/08/2030	2.352	4.853	7.032	7.781	749
NTN-B	15/05/2035	8.700	25.241	25.693	28.956	3.263
NTN-B	15/08/2040	4.300	10.057	11.211	14.730	3.519
NTN-B	15/05/2045	11.000	26.201	27.638	37.636	9.998
NTN-B	15/08/2050	6.700	15.200	18.335	23.438	5.103
NTN-B	15/05/2055	7.500	<u>21.228</u>	<u>21.529</u>	<u>26.093</u>	<u>4.564</u>
TOTAL			<u>102.780</u>	<u>111.438</u>	<u>138.634</u>	<u>27.196</u>

4.3.1.3. Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

- a) **Banco Cruzeiro do Sul S/A:** o Metrus possui Certificado de Depósito Bancário - CDB, provisionado no valor de R\$ 37.396 do referido banco, decorrente de liquidação extrajudicial pelo Banco Central - BACEN no exercício de 2012 e posterior decretação de falência pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo – SP em 12 de agosto de 2015. O Instituto apresentou em 10 de novembro de 2015 habilitação de crédito quirografário e documentos nos autos da Ação de Falência do Banco Cruzeiro do Sul, processo n.º 1071548-40.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara. Referido crédito tem expectativa de início de pagamento nos próximos dois anos.
- b) **Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB:** o Instituto possui provisionado para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram composto de 5 (cinco) Cédulas de Créditos Bancários – CCB's com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a um prazo de 180 meses com as seguintes garantias:
- i) coobrigação de pagamento do banco, por meio de Contrato Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças, que corrigida pelo IGP-M representa.
 - ii) alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor das CCB's;
 - iii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e
 - iv) obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 (dez) meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC, desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente. Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Respetivos valores foram reclassificados para a rubrica “Contas a Receber” do próprio ativo (12.32.01.04).

Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o Metrus optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emitentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o “desmonte” dos CCCBs junto ao CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, assumindo a posse e titularidade direta das CCB's por meio do respectivo endosso do título, o que possibilitará ajuizamento de execução contra os devedores originais das cédulas. Efetuado o desmonte, o Metrus tomou as medidas preparatórias para possibilitar o ajuizamento da execução, com a expedição de notificação extrajudicial para decretação do vencimento antecipado dos títulos.

- c) **Debêntures da Comanche Participações do Brasil S.A:** o Instituto possui provisão para créditos de liquidação duvidosa das referidas debêntures no valor de R\$ 8.156, efetuada no exercício de 2014. Em 09 de outubro de 2015, a GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA. ajuizou ação de execução por título extrajudicial contra a empresa Comanche, distribuído à 6ª Vara Cível Comarca de São Paulo.

4.3.1.4. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios – FDIC

Estão compostos da seguinte forma:

FDIC	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total	Exercício Anterior
Fundo Multisetorial BVA Master (I, II, III) – (i)	921	417	81	1.419	725
Vinci Crédito e Desenv. I	2.518	5.035	503	8.056	8.191
Total	3.439	5.452	584	9.475	8.916

- i) Referidos FIDC's que sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A, passaram a recuperar os créditos provisionados nas respectivas cotas dos fundos e repassar os recursos para o Instituto. No exercício, o fundo recuperou créditos no valor de R\$ 1.404 e repassou ao Instituto R\$ 710, conforme discriminado abaixo:

FDIC BVA MASTER I, II e III	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total
Saldo em 31/12/2015	473	213	39	725
Recuperação de Crédito	907	412	85	1.404
Valores Recebidos	(459)	(208)	(43)	(710)
Saldo em 31/12/2016	921	417	81	1.419

4.3.2. Renda Variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 7,89% (12,18% em 2015) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.2.1 Taipe Trancoso Empreendimentos S/A

O Instituto possuía 1.950.000 ações que representa a participação no capital social de 15% do empreendimento. As ações estavam precificadas ao valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) que compreendia o valor total R\$ 5.811. Em janeiro de 2016 o Instituto vendeu sua participação ao Club Med Brasil S/A ao preço unitário de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) a ação, totalizando o valor de R\$ 12.500, representando no resultado do exercício o valor de R\$ 6.689.

4.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 75.593 (R\$ 118.496 em 2015) com a seguinte composição em 31/12/2016:

Planos	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>6.597</u>	<u>58.751</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	-	3.888
Fator Sinergia V	Banco Fator	868	702
Constellation Institucional – FIC FIA	BNY Mellon	354	11.496
BBM Smid Caps FIC FIA	BNY Mellon	168	10.321
BTG Pactual Dividendos – FIA	BNY Mellon	-	10.379
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	820	6.611
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	4.387	15.354
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>68.996</u>	<u>59.745</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	-	3.335
Fator Sinergia V	Banco Fator	2.233	1.805
BTG Pactual Dividendos – FIA	BNY Mellon	-	9.861
Constellation Institucional – FIC FIA	CSHG	14.046	11.226
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	12.751	10.278
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	9.628	6.348
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	19.889	16.892
Ibiuna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda	10.449	-
Total		<u>75.593</u>	<u>118.496</u>

4.3.3 Investimentos Estruturados

Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações – FIP e os Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.3.1 Fundos de Investimentos em Participações – FIP

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 127.670 (R\$ 127.430 em 2015). Deste valor, está aportado R\$ 85.565 (R\$ 87.418 em 2015), faltando aportar o valor de R\$ 42.105 (R\$ 40.012 em 2015), registrado no Exigível Operacional - Investimentos.

Planos	Nota Explicativa	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>			<u>70.021</u>	<u>79.911</u>
FIP Florestas do Brasil		Banco Santander	18.004	17.684
FIP Investidores Institucionais III		Banco Santander	3.413	3.394
FIP Riviera		Banco BRB	6.870	6.959
FIP BVEP Plaza		Banco Votorantim	3.070	3.177
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon	2.690	2.772
FIP Multiner - (i)		Planner	3.366	14.258
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG Pactual	16.815	17.303
FIP P2 Infraestrutura III		P2 Gestão de Recursos	9.876	9.769
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	5.917	4.595
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>			<u>57.649</u>	<u>47.519</u>
FIP Florestas do Brasil		Banco Santander	5.565	5.466
FIP Investidores Institucionais II		Banco Santander	266	471
FIP P2 Brasil		Banco BRB	15.645	16.241
FIP Riviera		Banco Votorantim	2.944	2.982
FIP BVEP Plaza		BNY Mellon	2.046	2.118
FIP INSEED FIMA		Planner	1.793	1.848
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG Pactual	8.663	8.914
FIP P2 Infraestrutura III		P2 Gestão de Recursos	4.938	4.884
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	5.917	4.595
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	9.872	-
<u>Sub – Total - (A)</u>			<u>127.670</u>	<u>127.430</u>
<u>Valores a aportar - (B)</u>			<u>42.105</u>	<u>40.012</u>
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		20.282	24.354
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		21.823	15.658
<u>Total Aportado = (A - B)</u>			<u>85.565</u>	<u>87.418</u>

- (i) O administrador efetuou a avaliação dos ativos (teste de impairment) desse fundo que estavam precificados a custo de aquisição. A avaliação representou redução material nas marcações dos ativos, com consequente impacto negativo na cota e no patrimônio líquido do Fundo no valor de R\$ 10.290, no mês de setembro de 2016, que foi reconhecido no resultado.

4.3.3.2 Fundos de Investimentos Imobiliários - FII

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 32.766 (R\$34.464 em 2015) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e são compostos conforme abaixo:

Plano	Nota Explicativa	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD			14.042	14.628
BTG Pactual Corporate		BTG Pactual	7.564	7.402
Claritas Logística I		Citibank D.T.V.M	6.419	7.146
Aluguéis a Receber			59	80
Plano de Benefícios II – CV			18.724	19.836
FII Memorial Office		Coinvalores C.C.V.M	1.039	1.000
FII Água Branca		Coinvalores C.C.V.M	11.428	12.089
BTG Pactual Corporate		BTG Pactual	1.891	1.851
Claritas Logística I		BTG Pactual	4.280	4.764
Aluguéis a Receber			86	132
Sub Total – (A)			32.766	34.464
Valores a Aportar – (B)			0	1.900
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		0	1.140
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		0	760
Valor Aportado = (A - B)			32.766	32.564

4.3.4 Investimentos Imobiliários

Aluguéis e Renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2016, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 1.889, sendo de R\$ 909 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 980 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2016, conforme discriminado abaixo:

Ativo	Valor Contábil em nov/16	Valor da Reavaliação	Resultado da Reavaliação
Plano de Benefícios I	85.190	86.099	909
Shopping Plaza Sul - (i)	46.363	51.507	5.144
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé-(i)	27.024	26.392	(632)
Condomínio Panamby – (ii)	11.803	8.200	(3.603)
Plano de Benefícios II	17.542	18.522	980
Shopping Metrô Itaquera – (i)	17.542	18.522	980
Total	102.732	104.621	1.889

(i) As reavaliações destes shoppings foram executadas pela empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu rigorosamente os preceitos da norma técnica NBR. 14.653-1/2001, NBR. 14.653-2/2011 e NBR. 14.653-4/2002, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Método adotado foi da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada.

(ii) A reavaliação deste empreendimento foi executada pela empresa Colliers Internacional do Brasil – Crea - SP nº 0931874, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da norma

técnica NBR. 14.653-2/2011 e a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – versão 2011, publicada pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Departamento de São Paulo. Para a estimativa do valor de mercado para venda, aplicou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado. Essa abordagem fornece uma indicação de valor comparando o imóvel avaliado com outros idênticos ou semelhantes, disponíveis para venda. Para o cálculo do Fair Value do imóvel foi utilizado o Método Involutivo considerando-se como valor do imóvel o valor presente líquido de um fluxo de caixa, onde foram consideradas as despesas para finalização da obra, as despesas de venda, financiamento bancário, lucro do empreendedor e as receitas obtidas das vendas das unidades descontadas a uma taxa compatível com os riscos de mercado para empreendimentos congêneres de 20% a.a..

No final do exercício os investimentos imobiliários estão assim representados:

Plano	Partic.	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>86.651</u>	<u>86.957</u>
Shopping Plaza Sul – (i)	10%	52.059	47.605
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – (ii)	15%	26.392	27.549
Imóveis em Construção – (iii)	-	8.200	11.803
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>18.576</u>	<u>17.857</u>
Shopping Metrô Itaquera - (ii)	5%	18.576	17.857
<u>Total</u>		<u>105.227</u>	<u>104.814</u>

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste Shopping foi estimado em 29 anos. Esses valores contemplam os aluguéis a receber de R\$ 552 (R\$ 610 em 2015).
- (ii) São participações em Direito Real de Uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de Contrato de Concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2016 o prazo de 31 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 27 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 801 (R\$ 850 em 2015) no exercício de 2016. Os valores acima contemplam valores a receber a título de aluguéis, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 54 (R\$ 88 em 2015).
- (iii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.200 (R\$ 11.803 em 2015). Esse empreendimento encontra-se em processo de reestruturação para conclusão das obras.

4.3.5 Empréstimo - Operações com Participantes

As Operações com Participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados. O saldo, que corresponde ao principal corrigido na data do Balanço, é de R\$ 125.162 (R\$ 112.538 em 2015) e é apresentado abaixo por plano de benefícios:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	43.590	40.336
Plano de Benefícios II - CV	81.572	72.202
Total	<u>125.162</u>	<u>112.538</u>

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2016, o montante das provisões é de R\$ 1.791, sendo R\$ 666 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.125 do Plano de Benefícios II.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo da Provisão em 31/12/2015	2.184	1.994
Constituição / Reversão Líquida de Provisão	(393)	190
Saldo da Provisão em 31/12/2016	<u>1.791</u>	<u>2.184</u>

4.3.6 Rentabilidade

No exercício de 2016 o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos referentes aos Investimentos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 238.920 (R\$ 111.103 em 2015), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 10.714 (R\$ 10.307 em 2015) e R\$ 348 (R\$ 816 em 2015), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 227.858 (R\$ 99.980 em 2015). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de Empréstimo Pessoal para o Plano de Gestão Administrativa – PGA representaram 0,54% dos recursos consolidados de investimentos.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos planos de benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno - TIR foi de 12,64% para o Plano de Benefícios I e 15,53% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA obtiveram uma rentabilidade de 15,58%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Renda Fixa	13,26	8,11	13,53	11,48	14,31	18,26
Renda Variável	39,27	-14,55	35,87	-15,30	28,23	-20,85
Investimentos Imobiliários	6,63	35,06	14,62	-19,04	-	-
Operações com Participantes	15,19	14,46	14,39	14,12	-	-
Investimentos Estruturados	-7,06	5,83	6,05	14,69	-	-
Investimentos no Exterior	-17,40	47,73	-17,38	47,65	-	-
Carteira total	12,64	7,35	15,53	6,17	15,58	15,21
Meta Atuarial	12,66	17,67	11,91	16,84	-	-

Nota: No ano de 2016 a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 6,58% (11,28% em 2015).

4.3.7 Perfis de Investimentos

O Metrus oferece aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades Conservador, Moderado e Arrojado e para os Participantes Assistidos nas modalidades Conservador 1, Conservador 2 e Conservador 3. Em 31 de dezembro de 2016 os perfis estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de Participantes		Volume de Recursos		Rentabilidade no Ano	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Conservador -(i)	2.541	1.939	452.767	325.442	14,01	7,07
Moderado	4.145	4.363	341.913	313.345	15,79	4,33
Arrojado	539	653	35.875	38.185	18,88	1,92
Conservador 1	3	1	167	63	14,38	2,69
Conservador 2	5	2	2.527	1.639	14,48	7,30
Total	<u>7.233</u>	<u>6.958</u>	<u>833.249</u>	<u>678.674</u>		

(i) Inclui 05 Participantes Assistidos do Perfil Conservador 3 por possuir a mesma alocação nos segmentos de ativos.

5 Permanente

Representa o Imobilizado e o Intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

Descrição	Saldo em 2015	Adição/Baixa (+/-)	Depreciação Amortização (-)	Saldo em 2016
Ativo Permanente	<u>12.326</u>	<u>(1.524)</u>	<u>(530)</u>	<u>10.272</u>
Imobilizado	<u>11.953</u>	<u>(1.616)</u>	<u>(367)</u>	<u>9.970</u>
Imóvel de Uso Próprio - (i)	11.299	(1.743)	(235)	9.321
Instalações	292	101	(54)	339
Máquinas e Equipamentos	206	15	(35)	186
Móveis e Utensílios	72	3	(20)	55
Equipamentos de Informática	18	3	(7)	14
Veículos	48	-	(13)	35
Marcas e Patentes	5	-	-	5
Aparelhos de Comunicação	5	-	(1)	4
Sistemas de Segurança	1	-	-	1
Telefonia	7	5	(2)	10
Intangível	<u>373</u>	<u>92</u>	<u>(163)</u>	<u>302</u>

- (i) O Imóvel de Uso Próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2016 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica a empresa seguiu as prescrições das normas técnicas 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 9.321 pelos (03) três conjuntos que representou uma desvalorização de R\$ 1.743, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O tempo de vida útil remanescente foi estimado em 30 anos e a taxa de depreciação utilizada no exercício de 2016 foi de 3,25% ao ano.

O Intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 5 anos.

6 Exigível Operacional

6.1 Exigível Operacional Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>4.414</u>	<u>3.977</u>
Benefícios a Pagar	3.979	3.546
Retenções a Recolher	329	271
Outras Exigibilidades	106	160
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>653</u>	<u>613</u>
Benefícios a Pagar	591	541
Retenções a Recolher	47	53
Outras Exigibilidades	15	19
Total	<u>5.068</u>	<u>4.590</u>

6.2 Exigível Operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, Obrigações Fiscais e outros:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Folha de Pagamento	1.431	1.402
Fornecedores	633	950
Retenções a Recolher	545	596
Tributos a Recolher	77	48
Outras Exigibilidades	292	343
Total	<u>2.978</u>	<u>3.339</u>

6.3 Exigível Operacional dos Investimentos

Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e investimentos imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado abaixo:

Plano	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>21.023</u>	<u>27.031</u>
Créditos Privados e Depósitos		46	54
Fundos de Partic. em Ações – FIP	4.3.3.1	20.282	24.354
Derivativos		-	7
Empréstimos e Financiamentos		82	55
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII	4.3.3.2	-	1.140
Outras Exigibilidades		613	1.421
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>22.883</u>	<u>16.924</u>
Créditos Privados e Depósitos		23	24
Fundos de Partic. em Ações – FIP	4.3.3.1	21.823	15.658
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII	4.3.3.2	-	760
Derivativos		-	7
Empréstimos e Financiamentos		585	46
Outras Exigibilidades		452	429
<u>Plano de Gestão Administrativa-PGA</u>		<u>388</u>	<u>388</u>
Outras Exigibilidades		388	388
Total		<u>44.294</u>	<u>44.343</u>

7 Exigível Contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme abaixo:

Descrição	Civil	Fiscal (a)	Investim. (b)	Adm. (c)	Total
Saldo do Exercício Anterior	443	11.110	742	843	13.138
Plano de Benefícios I	367	-	333	-	700
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	76	11.110	354	843	12.383
Constituições / Reversões	40	(14)	-	(843)	(817)
Plano de Benefícios I	116	-	-	-	116
PGA	(76)	(14)	-	(843)	(933)
Saldo do Exercício Atual	483	11.096	742	-	12.321
Plano de Benefícios I	483	-	333	-	816
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	-	11.096	354	-	11.450

- (a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de o Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não aufera faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 11.096 (R\$ 11.110 em 2015). Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015.
- (b) **Investimentos:** representam bloqueios judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô conforme descrito na nota explicativa nº 12.
- (c) **Administrativo:** Este valor tratava-se de custos de arbitragem e honorários de sucumbência referente a procedimento arbitral em que postularam a anulação da venda de ações da Taípe Trancoso Empreendimentos S.A de um dos Sócios ao Club Med, de tal sorte a manter vigente a atual composição societária da Companhia. No exercício foi pago (revertido) o valor constituído referente à parte que coube ao Metrus, relativo à sua participação no capital social da Companhia.

O Metrus possui processos que a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, conforme abaixo:

Plano de Benefícios I: revisão de benefícios e processos da atividade de Investimentos, onde os valores das causas montam R\$ 82 (R\$ 167 em 2015) e R\$ 1.128 (R\$ 600 em 2015), respectivamente;

No Plano de Benefícios II: revisão de benefícios e processos da atividade de investimentos nos valores de R\$ 8 e R\$ 154, respectivamente;

Administrativo: processos administrativos no valor de R\$ 38.

8 Patrimônio Social

8.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos foram constituídas com base no Parecer Atuarial da empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2016 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5,70%	5,70%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,56% a.a.	0,56% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9781%	0,9779%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
▪ Método Atuarial		
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5%	5%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,84% a.a.	0,84% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9781%	0,9778%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT - 2000	AT - 2000
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
▪ Método Atuarial		

De acordo com a metodologia constante nos normativos, a duração do passivo do Plano de Benefícios I resultou em 11,33 anos (exercício de 2015), com uma taxa de juros parâmetro estipulada para essa duração de 6,21%a.a., conforme Portaria PREVIC 186, de 29 de abril de 2016. Desta forma, o Instituto manteve a taxa praticada de 5,70% para cálculo das Provisões Matemáticas do Plano.

8.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos Consolidado - Planos I e II

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	<u>1.948.079</u>	<u>1.682.075</u>
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>2.014.290</u>	<u>1.828.187</u>
Benefícios Concedidos	<u>693.774</u>	<u>626.076</u>
Plano I - Benefício Definido	635.300	579.956
Plano II	<u>58.474</u>	<u>46.120</u>
Contribuição Definida	4.894	3.964
Benefício Definido	53.580	42.156
Benefícios a Conceder	<u>1.445.572</u>	<u>1.304.819</u>
Plano I - Benefício Definido	677.697	669.655
Plano II - Contribuição Definida	<u>767.875</u>	<u>635.164</u>
Contribuição Definida	704.515	573.929
Benefício Definido	63.360	61.235
Provisões Matemáticas a Constituir	<u>(125.056)</u>	<u>(102.708)</u>
(-) Serviço Passado	<u>(467)</u>	<u>(657)</u>
Plano II - Contribuição Definida	(467)	(657)
(-) Déficit Equacionado	<u>(124.589)</u>	<u>(102.051)</u>
Plano I - Benefício Definido	(120.497)	(97.744)
Plano II - Benefício Definido	(4.092)	(4.307)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(66.211)</u>	<u>(146.112)</u>
Plano I - Benefício Definido	(71.070)	(138.900)
Plano II - Contribuição Definida	4.859	(7.212)

8.2.1 Benefícios Concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

8.2.2 Benefícios a Conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada. A variação foi motivada pelo aumento médio dos salários acima da expectativa de crescimento salarial.

8.2.3 Provisões Matemáticas a Constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

- a) **Serviço passado:** o prazo previsto para amortização do valor de R\$ 467, no Plano de Benefícios II, é de 2 anos e 7 meses contados a partir de janeiro de 2017.

b) **Déficit Equacionado:** representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos Planos contratados para recebimento futuro. O valor apresentado no exercício no Plano de Benefícios I é de R\$ 120.498 (R\$ 97.744 em 2015) e R\$ 4.092 (R\$4.307 em 2015) no Plano de Benefícios II. O prazo remanescente de amortização para o equacionamento do déficit estabelecido até o exercício de 2015 é de 2 anos e 5 meses para o Plano de Benefícios I e de 6 anos e 3 meses para o Plano de Benefícios II, contados a partir de janeiro de 2017. No exercício de 2016 foi aprovado um novo plano de equacionando de déficit no valor de R\$ 42.209 no Plano de Benefícios I a um prazo de amortização de 17 anos, com vigência a partir de fevereiro de 2017.

8.2.4 Equilíbrio Técnico – Déficit Técnico Acumulado: apurado entre a diferença do Ativo Líquido (Ativo menos Exigível Operacional, Contingencial) e as Provisões Matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na nota explicativa nº 8.

8.2.4.1 Plano de Benefícios I

No exercício de 2016, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 71.070 (R\$ 138.900 em 2015), representando uma redução de R\$67.829, justificada, especialmente, pelo equacionamento do déficit referente ao exercício de 2015 no valor de R\$ 42.209, bem como pela postergação da aposentadoria pelos participantes elegíveis que gerou um ganho atuarial ao Plano.

A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a apurar o equilíbrio técnico ajustado e demonstra-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 18.831, na data base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 52.239.

Desta forma, segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a duração do passivo do exercício de 11,11 anos o limite de déficit para avaliação atuarial de 2016 seria de R\$ 84.787, ou seja, 7,11% (11,11 anos – 4 anos) das provisões matemáticas. O déficit apurado após o ajuste de precificação (R\$ 52.23) foi inferior ao limite (de R\$ 84.787), sendo assim, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2017, conforme demonstrado abaixo:

a) Apuração do Déficit Limite

1) Saldo das Provisões Matemáticas	1.192.500
2) Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado	
2.1) Duração do Passivo do Plano de 11,33 anos deduzido de 4 pontos	7,11%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado = (1*2.1)	<u>84.787</u>

b) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

1) Resultado Realizado	(71.070)
1.1.) Déficit Técnico Acumulado	(71.070)
2) Ajuste de Precificação	18.831
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>52.239</u>

8.2.4.2 Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 12.071, revertendo o déficit técnico acumulado, do exercício anterior, para superávit técnico de R\$ 4.859 (déficit de R\$ 7.212 em 2015) da parcela em Benefício Definido das Provisões Matemáticas. O superávit do exercício deveu-se, principalmente, pela superação da meta atuarial que foi de 11,91%, pelas aplicações dos investimentos, que obteve rentabilidade de 14,02% e redução do crescimento salarial.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data base da avaliação atuarial, foi de R\$ 27.196 que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 32.056, conforme abaixo:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

1) Resultado Realizado	4.859
1.1.) Superávit Técnico Acumulado	4.859
2) Ajuste de Precificação	27.196
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>32.055</u>

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

9 Fundos

9.1 Fundo Previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2016 o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos.

9.1.1 Plano de Benefícios II

Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos: constituído com a finalidade, prioritária, de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício foi revertido o valor de R\$ 2.932 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 10.343 (R\$ 13.275 em 2015).

O Fundo de Saldo Remanescente Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição / portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2016 foi constituído fundo no valor de R\$ 424 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 905 (R\$ 481 em 2015).

9.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da entidade em níveis adequados e são constituídos / revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício foi constituído fundo no valor de R\$ 1.471 e no final do

exercício apresenta o valor de R\$ 33.858 (R\$ 32.387 em 2015), sendo que deste valor R\$ 10.272 (R\$ 12.326 em 2015) refere-se ao ativo permanente.

Cabe destacar, que no exercício o fundo foi impactado pela reavaliação negativa dos imóveis, constante no permanente, no valor de R\$ 1.743.

9.3 Fundos de Investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do Empréstimo Pessoal.

No final do exercício de 2016 os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Fundo de Inadimplência	Fundo de Inadimplência	Fundo de Morte / Invalidez	Total
<u>Saldo em 31/12/2015</u>	<u>1.785</u>	<u>2.199</u>	<u>3.984</u>
Plano de Benefício I	434	270	704
Plano de Benefício II	1.351	1.929	3.280
<u>Constituição / Reversão</u>	<u>47</u>	<u>301</u>	<u>348</u>
Plano de Benefício I	(121)	29	(92)
Plano de Benefício II	168	272	440
<u>Saldo em 31/12/2016</u>	<u>1.832</u>	<u>2.500</u>	<u>4.332</u>
Plano de Benefício I	313	299	612
Plano de Benefício II	1.519	2.201	3.720

No exercício foi utilizado o Fundo de Inadimplência no valor de R\$ 288 para quitação de contratos de empréstimos vencidos a mais de cinco anos no Plano de Benefícios I e R\$ 181 no Plano de Benefícios II.

10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na nota explicativa nº 10.3.

10.1 Receitas

Representam as Contribuições Administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Administrativas	<u>33.370</u>	<u>32.684</u>
Custeio Administrativo Previdencial	<u>2.443</u>	<u>2.284</u>
Plano de Benefícios I – BD	1.367	1.306
Plano de Benefícios II – CV	1.076	978
Custeio Administrativo de Investimentos	<u>10.418</u>	<u>10.032</u>
Plano de Benefícios I – BD	6.383	6.354
Plano de Benefícios II – CV	4.035	3.678
Taxa Administrativa de Empréstimo Pessoal	<u>296</u>	<u>275</u>
Plano de Benefícios I – BD	106	101
Plano de Benefícios II – CV	190	174
Reembolso da Gestão Assistencial	<u>19.727</u>	<u>19.718</u>
Outras	<u>486</u>	<u>375</u>
Despesas Administrativas	<u>34.760</u>	<u>32.374</u>

10.1.1 Custeio Administrativo Previdencial

Corresponde às transferências dos planos de benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios, que representaram no exercício R\$ 1.367 (R\$ 1.306 em 2015) no Plano de Benefícios I e R\$ 1.076 (R\$ 978 em 2015) no Plano de Benefícios II.

10.1.2 Custeio Administrativo de Investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

Os recursos destinados ao Custeio Administrativo de Investimentos foram suportados pelo Plano de Benefícios I - R\$ 6.383 (R\$ 6.354 em 2015) e pelo Plano de Benefícios II - R\$ 4.035 (R\$ 3.678 em 2015).

10.1.3 Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 as despesas administrativas de plano de assistência à saúde devem ser auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA, inclusive os de investimentos que representaram no exercício R\$ 19.727 (R\$ 19.718 em 2015).

10.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos Investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2016 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais utilizados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial 5%, Gestão dos Recursos de Investimentos 33% e Gestão Assistencial 62%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2016, foram rateadas de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 59,86% para o Plano de Benefícios I e 40,14% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 58,03% para o Plano de Benefícios I, 38,91% para o Plano de Benefícios II e 3,06% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para os Planos de Benefícios I e II foram R\$ 9.143 (R\$ 7.939 em 2015) e R\$ 5.890 (R\$ 4.701 em 2015), respectivamente.

10.2.1 – Serviços de Terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.432 (R\$ 2.307 em 2015) conforme discriminado abaixo:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assessoria e Consultoria Atuarial	183	206
Consultoria Jurídica	683	454
Assessoria e Consultoria de Investimentos	535	684
Consultoria de Recursos Humanos	149	101
Assessoria de Informática	254	251
Assessoria e Consultoria ao Conselho Fiscal	13	9
Auditoria Contábil	38	
Taxa de Custodiante	510	420
Outras	67	182
Total	<u>2.432</u>	<u>2.307</u>

10.3 Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão:

<u>Índices</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Despesas Adm. Investimentos</u> Ativo Total - (i)	0,56%	0,56%
<u>Custeio Administrativo - (ii)</u> Ativo Total - (i)	0,64%	0,70%

(i) Valor descontado do ativo da Gestão Assistencial. Esse índice foi impactado pela desvalorização dos conjuntos do imóvel sede no exercício reconhecido como despesa.

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de planos de benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4 Anulação da Participação no PGA na Consolidação do Balanço Patrimonial

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>PGA</u>	<u>Demonst Auxiliar</u>	<u>Gestão Assistencial</u>	<u>Consolidado</u>
Ativo	<u>1.169.748</u>	<u>877.614</u>	<u>48.674</u>	<u>(33.858)</u>	<u>72.077</u>	<u>2.134.255</u>
Disponível	283	761	508	-	-	1.552
Gestão Previdencial	3.960	5.428	-	-	-	9.388
Gestão Administrativa	21.452	12.406	16.212	(33.858)	-	16.212
Investimentos	1.144.053	859.019	21.682	-	-	2.024.754
Permanente	-	-	10.272	-	-	10.272
Gestão Assistencial	-	-	-	-	72.077	72.077
Passivo	<u>1.169.748</u>	<u>877.614</u>	<u>48.674</u>	<u>(33.858)</u>	<u>72.077</u>	<u>2.134.255</u>
Gestão Previdencial	4.414	653	-	-	-	5.068
Gestão Administrativa	-	-	2.978	-	-	2.978
Investimentos	21.024	22.882	388	-	-	44.294
Exigível Contingencial	816	55	11.450	-	-	12.321
Patrimônio Cobertura do Plano	1.121.430	826.650	-	-	-	1.948.079
Fundos	22.064	27.374	33.858	(33.858)	-	49.438
Gestão Assistencial	-	-	-	-	72.077	72.077

11 Gestão Assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 72.077 (R\$ 89.572 em 2015) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2016, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009.

12 Contingência não provisionada – Emtel

A ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo METRUS visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O METRUS venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2016, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 325.921, sendo R\$ 287.713 relativos à condenação ao pagamento de dívida com a EMTTEL e R\$ 38.208 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A decisão já transitou em julgado. A EMTTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (n. 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental n. 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (n. 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça.

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2016 - R\$ 2.953. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O METRUS e o METRÔ interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Pendem recursos de Agravos em Recurso Especial com remotas chances de êxito. Em 14 de dezembro de 2015 a EMTTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o METRUS foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O METRUS não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o METRUS, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da

informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (n. 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o METRUS sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016). Desde então a EMTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e pelo Governo do Estado de São Paulo – GESP. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e METRUS (contrato n. 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (aditivo n. 2 ao contrato n. 0105780000, cláusulas segunda e quarta, item 4.3). Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas Demonstrações Contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (vide, por exemplo, relatórios dos exercícios de 2015, 2013, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

13 Governança, Gestão e Controles Internos

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

Em adição ao processo de identificação e mensuração dos riscos, o Conselho Fiscal do Instituto está acompanhando e participando de reuniões mensais, visando o aperfeiçoamento dos controles e/ ou buscando identificar outros pontos de controle.

O Instituto obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2016, implementou procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

14 Eventos Subsequentes

Em 11 de janeiro de 2017 foi aprovado Pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o novo Estatuto do Instituto e a Diretoria Executiva passa a ser composta por 4 (quatro) membros efetivos, sendo: Diretor Presidente, Diretor de Previdência, Diretor de Investimentos e Diretor de Saúde.

METRUS - Instituto de Seguridade Social

Diretoria Executiva

Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31

Nelson Medeiros Sobrinho
Diretor de Previdência
CPF: 665.370.708-30

Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

Rosana Buciolotti
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0